



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 331, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

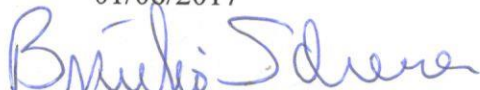
DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, combinado com a Lei Municipal n.º 1.877 de 29 de setembro de 2015, artigo 21, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL 2 para o Nível 3 da servidora **ALINE MARQUES DE LIMA**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula n.º 751-0, a contar de 01/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de agosto de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/08/2017


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de agosto de 2017